# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

www.itarare.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare




## SUMÁRIO


**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social** ..... 2
***Conselhos Municipais*** ..... 2
Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS ..... 2


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itararé, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itararé poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itarare.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Itararé**
CNPJ 46.634.390/0001-52
Rua XV de Novembro, 83
Telefone: (15) 3532-8000
Site: itarare.sp.gov.br
Diário: https://imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare

**Câmara Municipal de Itararé**
CNPJ 50.788.975/0001-02
Rua São Pedro, 885
Telefone: (15) 3532-4477
Site: itarare.sp.gov.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itararé garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itarare.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**Conselhos Municipais**

**Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS**

***PREFEITURA DE ITARARÉ***
***CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS***

**Resolução CMAS nº 02 de 07 de fevereiro de 2024.**

***Dispõe sobre a Aprovação do Demonstrativo Sintético da Execução Física Financeira dos Recursos Federais do ano de 2022 – SUASWEB.***

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe conferem disposto na Lei Municipal nº 2314, de 27 de dezembro de 1995, alterado pela Lei n° 3742, de 02 de dezembro de 2016, no uso de suas competências e atribuições legais, em sua 1ª Reunião Ordinária do ano de 2024, **RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar o Demonstrativo Sintético da Execução Financeira dos Recursos Federais do ano de 2022 – SUASWEB, das contas dos Serviços e Programas Federais, do IGD SUAS e IGD PAB.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data da aprovação da plenária do CMAS, devendo ocorrer sua publicação na imprensa oficial.

Itararé-SP, 07 de fevereiro de 2024.

**CYNTIA MARA MÜLLER DE OLIVEIRA**
Presidente do CMAS


Assinado por 1 pessoa: CYNTIA MARA MULLER DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itarare.1doc.com.br/verificacao/998C-BFEF-A7FD-0A03 e informe o código 998C-BFEF-A7FD-0A03

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 998C-BFEF-A7FD-0A03

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CYNTIA MARA MULLER DE OLIVEIRA (CPF 163.XXX.XXX-40) em 07/02/2024 18:19:27 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://itarare.1doc.com.br/verificacao/998C-BFEF-A7FD-0A03